## DECRETO N° 3.974 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Edita o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do Ano Civil de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de se definir e conferir maior publicidade, com antecedência, aos dias do ano de 2021 em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as Unidades Administrativas que integram a Administração Direta do Município de Laranjal Paulista possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo à população;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica editado, de acordo com a legislação federal, estadual e municipal vigente, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no exercício de 2021, para cumprimento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, conforme Anexo Único do presente Decreto, ressalvadas as atividades essenciais e as de interesse público, que por sua natureza, devam se dar de forma ininterrupta, conforme plantão, cronograma pré-definido ou outro sistema de revezamento.

**Parágrafo Único** Este Calendário poderá sofrer alterações caso haja divergência com o Calendários Oficiais de Feriados e Pontos Facultativos emitidos pela União ou Estado de São Paulo.

- **Art. 2º** Para os servidores das unidades escolares, as datas relacionadas neste Decreto serão adequadas ao Calendário Escolar para o ano letivo de 2021, por ato próprio da Secretaria de Educação.
- **Parágrafo único** Ficam os Secretários Municipais e as autoridades da Administração Pública autorizados a convocar seus servidores para expediente normal por necessidade de serviço que não possam ser interrompidos em razão do princípio da continuidade das atividades públicas, nos dias declarados como ponto facultativo.
  - Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.
- **Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 04 de janeiro de 2019.

## ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR Prefeito Municipal

Publicado, conferido e afixado, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 04 de janeiro de 2021.

Benedito Orlando Ghiraldi Oficial Administrativo

## ANEXO ÚNICO FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2021

<u>DIA</u>		JANEIRO	
	SEMANA	COMEMORAÇÃO/EVENTO	TIPO/NATUREZA
01	SEX	Confraternização Universal	Feriado Nacional
		FEVEREIRO	
15	SEG	Carnaval - Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
16	TER	Carnaval - Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
17	QUA	Cinzas-Início das atividades às 13h00	Ponto Facultativo
		ABRIL	
01	QUI	Antecedendo o feriado da Paixão	Ponto Facultativo
02	SEX	Paixão de Cristo	Feriado Municipal
21	QUA	Tiradentes	Feriado Nacional
		MAIO	
1°	SÁB	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
JUNHO			
03	QUIN	Corpus Christi	Feriado Municipal
04	SEX	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
24	QUI	São João Batista - Padroeiro do Município	Feriado Municipal
25	SEX	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
JULHO			
09	SEX	Data Magna do Estado de São Paulo (Revolução	Feriado Estadual
		Constitucionalista/1932	
		SETEMBRO	
06	SEG	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
07	TER	Independência do Brasil	Feriado Nacional
		OUTUBRO	
10	DOM	Aniversário do Município	Feriado Municipal
11	SEG	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
12	TER	Nossa Senhora Aparecida - Dia da Criança	Feriado Nacional
15	SEX	Dia do Professor	Feriado Escolar
28	QUI	Dia do Servidor Público	Feriado Estadual
		Transferido para o dia 29-Sexta Feira	
<u>NOVEMBRO</u>			
01	SEG	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
02	TER	Finados	Feriado Nacional
15	SEG	Proclamação da República	Feriado Nacional
20	SÁB	Dia Consciência Negra	Feriado Municipal
DEZEMBRO			
	QUI	Véspera de Natal – Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
23	QUI		
23 24	SEX	Véspera de Natal – Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
	•	Véspera de Natal – Expediente Suspenso Natal	Ponto Facultativo Feriado Nacional
24	SEX		

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 04 de janeiro de 2021.